



Número: **0852266-38.2017.8.20.5001**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **19ª Vara Cível da Comarca de Natal**

Última distribuição : **05/06/2019**

Valor da causa: **R\$ 937,00**

Assuntos: **Seguro obrigatório - DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
ALLAN PABLO BATISTA NUNES (EXEQUENTE)	Rodrigo Moreno da Silva Pitanga (ADVOGADO) PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA MOURA (ADVOGADO)
SEGURADORA DPVAT (EXECUTADO)	ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
61646 646	16/10/2020 11:30	<u>Petição</u>	Petição
61646 649	16/10/2020 11:30	<u>2560340_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01</u>	Petição
61646 651	16/10/2020 11:30	<u>2560340_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02</u>	Outros documentos
61646 656	16/10/2020 11:30	<u>2560340_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03</u>	Outros documentos

Juntada de liquidação de pagamento.



Assinado eletronicamente por: Fernanda Christina Flôr Linhares - 16/10/2020 11:30:08
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20101611300722500000059134523>
Número do documento: 20101611300722500000059134523

Num. 61646646 - Pág. 1



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NATAL/RN

Processo: 08522663820178205001

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ALLAN PABLO BATISTA NUNES**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.**

Frisa-se que o pagamento ocorreu em 12-10-2020, antes mesmo da intimação para pagamento e que os cálculos apresentados pelas partes convergem. Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora para ciência, bem como pela extinção da execução nos termos do art. 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR 5432/RN, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

NATAL, 15 de outubro de 2020.

João Barbosa
OAB/RN 980-A

ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR
5432 - OAB/RN



Cálculo de atualização monetária

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#)

Dados básicos informados para cálculo		
Descrição do cálculo	RETROAGIMOS OS CALCULOS EM 2 MESES	
Valor Nominal	R\$ 2.362,50	
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.	
Período da correção	Abril/2017 a Agosto/2020	
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples	
Período dos juros	16/1/2019 a 8/10/2020	

Dados calculados		
Fator de correção do período	1218 dias	1,101039
Percentual correspondente	1218 dias	10,103910 %
Valor corrigido para 1/8/2020	(=)	R\$ 2.601,20
Juros(631 dias-21,00000%)	(+)	R\$ 546,25
Sub Total	(=)	R\$ 3.147,45
Valor total	(=)	R\$ 3.147,45

R\$ 800,00 (honorários) = R\$ 3.947,45





Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
0		12/10/2020	3795	500110494417
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	TRIBUNAL	TIPO DE JUSTIÇA
09/10/2020	2560340	08522663820178205001	TRIBUNAL DE JUSTICA	ESTADUAL
CÓMARA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	
NATAL	19 VARA CIVEL	RÉU	3947,45	
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		Jurídica	09248608000104	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
ALLAN PABLO BATISTA NUNES		Física	03386755402	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA				
0F045B2C751D502D				
CÓDIGO DE BARRAS				



Assinado eletronicamente por: Fernanda Christina Flôr Linhares - 16/10/2020 11:30:09
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20101611300964700000059134533>
Número do documento: 20101611300964700000059134533

Num. 61646656 - Pág. 1